



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 026/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

**EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO
PARA DEFESAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - 2026**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS, nomeada pela Portaria nº 1.147, de 25 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025, seção 2, página 20, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o edital contendo as normas referentes **ao Edital de Fluxo Contínuo para Defesas de Estágio Obrigatório - 2026** do Campus Júlio de Castilhos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Edital de Fluxo Contínuo estabelece as normas para a Entrega e Defesa de Relatórios de Estágios para os **cursos Superiores, Integrados e Subsequentes**.

2. DO PERÍODO DE ENTREGA

- O prazo para a entrega do relatório de estágio para o professor (a) orientador (a) para ajustar as devidas correções será até o dia **23/11/2026**;
- O prazo para o **envio da ficha de composição da Banca (anexo I) para a defesa de estágio** para o Setor de Estágios será até o dia **13/11/2026, às 20h**, com assinatura no documento ou pelo SIPAC. A referida ficha deverá ser enviada para o e-mail: estagios.jc@ifarroupilha.edu.br
- A ficha de composição da banca somente será emitida pelo Setor de Estágios após a verificação de toda documentação, tais como assinaturas de documentos, entrega da **Ficha de Avaliação da Empresa** onde o (a) aluno (a) realizou seu estágio. A responsabilidade de colher tais assinaturas é total do (a) aluno (a).
- O prazo para entrega da versão definitiva para a banca será até às 20h do dia **13/11/2026**.

3. DA FORMA DE ENTREGA

3.1 Os relatórios deverão ser entregues/encaminhados em **três vias diretamente aos componentes da banca**, podendo ser impressos **ou** em formato *Portable*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Document Format (*pdf), sendo que o/a estagiário (a) e o/a orientador (a) definem a forma de apresentação do relatório diretamente com os componentes da banca;

3.2 A ficha de composição de banca (Anexo I) deverá ser assinada pelo (a) aluno (a) e pelo (a) professor (a) orientador (a) e ser enviada ao setor de estágio com a data e horário de defesa sugerido pelas partes;

3.3 Não serão aceitos relatórios após a data estabelecida e sem as devidas assinaturas;

3.4 O termo de composição de banca (Anexo I) deverá ser enviado ao setor de estágios com a indicação dos componentes da banca, após os mesmos terem sido convidados e confirmados pelo (a) aluno (a) que irá defender o relatório de estágio.

4. DO PERÍODO DE DEFESA

4.1 O período para defesa dos relatórios será de **23/02/2026** a **23/11/2026**, sendo respeitado o período de **sete dias** para verificação da documentação após a entrega junto ao Setor de Estágios.

5. DAS DATAS E HORÁRIOS PARA A DEFESA

As datas e horários para a Defesa do Relatório de Estágio serão definidos após a entrega e verificação da documentação junto ao Setor de Estágios.

6. DAS BANCAS

A banca de defesa do relatório será composta pelo (a) **orientador (a)** e **outros dois integrantes** que poderão ser: **dois docentes ou um docente e um convidado externo ou técnico administrativo em educação** indicados pelo (a) aluno (a) no momento do envio da Ficha de Composição da Banca no Setor de Estágios.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

7.1 Após a defesa do relatório de estágio, o (a) orientador(a) terá até, no máximo, **sete dias** para enviar para o e-mail do Setor de Estágios - estagios.jc@iffarroupilha.edu.br a ata de defesa e a ficha de avaliação. O prazo para correções e entrega em arquivo no formato *Portable Document Format* (*pdf), o relatório com a folha de assinaturas devidamente assinada pelo aluno (a) e pelo orientador(a) é estipulado pela banca;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

7.2 A disponibilização do Relatório Final de estágio no Repositório de Produção Acadêmica – RPA <http://sistemas.jc.iffarroupilha.edu.br/rpa/auth/> é opcional. Cabe ao orientador e ao aluno essa decisão;

7.3 Se a opção for pela publicação, deverá ser enviado ao setor de estágio o “Termo de Autorização para publicação de trabalhos acadêmicos em formato eletrônico no Repositório para Produção Acadêmica do IFFar – JC” (Anexo II), até a data limite da entrega da versão final do relatório de estágio;

7.4 Os relatórios não autorizados para a publicação no RPA, ficarão armazenados somente em formato eletrônico no setor de Estágios;

7.5 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, juntamente com o Colegiado do Curso.

Júlio de Castilhos/RS, 03 de março de 2026.

Silvia Regina Montagner
DIRETORA GERAL
Port. N°1.147/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO I

TERMO DE COMPOSIÇÃO DE BANCA
(Edital 026/2026)

ALUNO (A): _____

E_MAIL: _____ **FONE:** _____

CURSO:

- () Téc. Agropecuária – subsequente
- () Téc. Agropecuária – Integrado
- () CST em Agronegócio
- () Téc. em Alimentos

PERÍODO DO ESTÁGIO:	Início: __/__/20__	Final: __/__/20__
----------------------------	---------------------------	--------------------------

COMPONENTES DA BANCA:

Orientador(a): _____ **Assinatura:** _____

Banca 1: _____ **Assinatura:** _____

Banca 2: _____ **Assinatura:** _____

Sugestão de data defesa: _____ **HORÁRIO:** _____

Em, ____/____/2026.

Assinatura do (a) Aluno (a)

Assinatura do (a) Orientador (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO II
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS
(Edital 026/2026)



Termo de Autorização para publicação de trabalhos acadêmicos
em formato eletrônico no
Repositório para Produção Acadêmica do IFFar – JC



1. Identificação da Produção Acadêmica :

Tipo:

Outro Tipo:

Título:

Data da Produção:

2. Identificação do(s) Autor(es):

Autor:

RG:

CPF:

Curso:

Matrícula:

Telefone fixo:

Telefone celular:

E-mail:

Na qualidade de titular dos direitos de autor do conteúdo supracitado, juntamente ao aval do Orientador, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha a disponibilizar a obra no Repositório para Produção Acadêmica gratuitamente, de acordo com a licença pública Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0 - https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), desde que outros compartilhem pela mesma licença. A obra continua protegida por Direitos Autorais e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

A publicação (parcial ou total) poderá ser realizada a partir da autorização através deste documento. A concordância também faculta autorização para publicação eletrônica, do(s) arquivo(s) em formato digital PDF ou quaisquer outros formatos.

Assinatura do Autor.

Data: ___/___/___